



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais no Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, suficiente para atender os trabalhos e a demanda nos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **ADRIANE CARNEIRO**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

Art. 3º. A contratação do servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante período compreendido entre 04 de Fevereiro de 2019 até 04 de Agosto de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de Fevereiro de 2019.

Santa Cecília, 08 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 08 de Fevereiro de 2019.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos